



GRAÇASANTOS

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE ARACAJU

Notas e Registro Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ARACAJU/SE

AV MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL, Nº 200
CEP 49026010 - ARACAJU/SE - BAIRRO: JARDINS.
Telefone: (79) 3303-9483/ E-mail: extra.Aracaju@tjse.jus.br

KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS
TABELIÃ



Livro: 330
Folha: 048

**PROCURAÇÃO QUE FAZ BMZ UPPER
ALAGOINHAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem, que **aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022)**, nesta cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, República Federativa do Brasil, em cartório do 4º Ofício da Comarca de Aracaju, compareceu(ram) como **OUTORGANTE: BMZ UPPER ALAGOINHAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ(MF) número 48.197.329/0001-10, NIRE Nº29205453702**, com sede na Rua Manoel Vitorino, nº 426, Teresopolis, Alagoinhas/BA neste ato devidamente representada por **BRUNO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, gerente regional, nascido em 14/03/1980, filho de Luiz Gonzaga da Silva e Terezinha Nascimento Silva, portador da cédula de identidade nº 6910435 23 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 909.705.515-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Joaquim Martins Fontes, nº 324, apto 1305, Farolândia, Aracaju/SE. O(a) reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim, Escrevente, do que dou fé, perante as quais, pelo(s) outorgante(s) me foi dito que, por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(m) seu bastante procurador **OUTORGADO: GABRIEL SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 02/02/1992, filho de Claudio Santana Santos e Joene Silva Santos, portador da cédula de identidade nº **12109071100 SSP/BA** e inscrito no **CPF sob o nº 859.132.885-05**, residente e domiciliado na Rua Do Catu, nº 36, Alagoinhas/BA. O(a)(s) presente(s) conhecido(a)(s) entre si e reconhecido(s) como o(s) próprio(s) por mim Escrevente, através dos documentos exibidos e acima relatado(s) do que dou fé. A quem ele(a)(s) ora Outorgante, lhe **CONCEDE AMPLOS e GERAIS PODERES** ao qual confere poderes especiais para **1.** celebrar contratos em nome da outorgante de quaisquer espécies, podendo para tanto, negociar e definir o objeto, o preço, o prazo e as demais condições contratuais, bem como, praticar todos os atos correlatos aos mesmos contratos, exemplificadamente, distrato, rescisão, denúncia ou notificação, transação, quitação, prestação de contas e aceitação de confissão de dívida, inclusive por meios eletrônicos; serviços e contratos bancários perante todas e quaisquer instituições financeiras, inclusive abertura de contas e aplicações financeiras; emitir e assinar cheques, cartas de anuência e declarações em geral; autorização de débitos; movimentar contas corrente; efetivar a transferência entre contas; financiamento de bens e capital de giro. **2.** Representar a outorgante perante a **BMZ ADMINISTRADORA DE FRANCHISING LTDA**, (CNPJ 06.253.255/0001-42) em relação à rede de franquia **BMZ AUTO BROKERS**, assinando os instrumentos oriundos do contrato de Franquia, da operação da franquia dentre outros, de forma presencial e/ou digital, podendo ainda receber e dar quitação, emitir notas fiscais, etc. Representar a outorgante perante o **PROCON** de todas as Unidades da Federação, podendo prestar declarações, firmar compromisso, apresentar respostas a eventuais reclamações. **3.** Representar a outorgante perante o Instituto Nacional do Seguro Social – **INSS** e órgão gestor do **FGTS**, podendo praticar os atos que forem necessários, inclusive subscrever requerimentos e declarações, requerer vista, receber intimações e notificações, prestar informações e esclarecimentos, apresentar, juntar e retirar papéis e documentos, impugnações, defesas e recursos administrativos. **4.** Representar a outorgante no foro em geral, com os poderes da cláusula “**AD JUDICIA ET EXTRA**”, a fim de atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, permitido o substabelecimento, com reserva de poderes, podendo ainda participar de audiências, nomear prepostos, confessar, desistir, renunciar direitos, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo impetrar e/ou ajuizar ações, medidas cautelares (preventivas ou incidentais) assecuratórias de seus direitos. **5.** Receber notificações, intimações e citações judiciais ou extrajudiciais. **6.** Representar as outorgantes perante a administração pública direta, indireta e autárquica, de âmbito federal, estadual e municipal, junto a quaisquer órgãos, secretarias, delegacias, repartições, departamentos, agências, postos de atendimento ou postos fiscais, especialmente perante a **CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo**, Ministério do Trabalho, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal – **SRF**, Secretarias das Fazendas dos Estados e Secretaria da Fazenda ou Departamento de Finanças das Prefeituras dos Municípios, todos responsáveis pelas áreas de atuação das outorgantes, Juntas Comerciais dos Estados da Federação, Instituto Nacional do Seguro Social – **INSS** e órgão gestor do **FGTS**, podendo praticar os atos que forem necessários, inclusive subscrever requerimentos e declarações, requerer vista, receber intimações e notificações, prestar informações e esclarecimentos, apresentar, juntar e retirar papéis e documentos, impugnações, defesas e recursos administrativos. **7.** Representar as outorgantes perante as secretarias, agências, departamentos e quaisquer outros órgãos, de trânsito, federal, estadual ou municipal, relacionados com as atividades da outorgante, especialmente, os **DEPARTAMENTOS E CIRCUNSCRIÇÕES DE TRÂNSITO (DETRANS E CIRETRANS) DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE**

